



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 165/2020

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **SÉRGIO DE OLIVEIRA SALES** protocolou requerimento (nº 002399) solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 01/03/2019 a 01/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos com efeito retroativo, em razão da data da formalização do pedido (conforme protocolo), os 30 dias de férias regulamentares previstos no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais ao Servidor **SÉRGIO DE OLIVEIRA SALES** a partir de **06 de julho de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 10 de julho de 2020.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG

**DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS**

EM 10 / 07 / 2020

128 1309

Assinatura e Matrícula do Responsável